PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 840

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERRA GRANDE DO ITUQUI- REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERRA GRANDE DO ITUQUI- REGIÃO DO ITUQUI.** A educação se constitui como direito fundamental e essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade, as instituições de ensino desempenham um papel de extrema relevância neste processo e para fazerem a diferença na vida do aluno, precisam ofertar um ensino de qualidade. A construção do muro para a Escola faz necessidade por diversos motivos que visam garantir a segurança, o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, e a preservação das instalações da instituição, além de impedir a entrada de pessoas não autorizadas, o que contribui para a segurança de todos os que frequentam a escola. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade supramencionada, que anseiam pela reforma da Escola Municipal, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para o desenvolvimento educacional e social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Serra Grande do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Eliel tonlira